



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Distrital SILVIO LINI

PMDB

INDICAÇÃO Nº _____ IND 1217 / 2001
(Do Sr. Deputado Silvio Linhares)

10/10/01
10/10/01

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.
Em, 29, 07, 01.

Stamen Pinheiro Linhares
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU a implantação de uma linha de ônibus direta de Santa Maria - RA XIII até o Lago Norte - RA XVIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU a implantação de uma linha de ônibus direta de Santa Maria - RA XIII até o Lago Norte - RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade solicitar ao DMTU a implantação de uma linha de ônibus direta que ligue Santa Maria Sul ao Lago Norte, a exemplo da similar já existente no trajeto Santa Maria - Lago Sul, explorada pela Viação Condor.

Trata-se de antiga reivindicação dos usuários que necessitam do transporte coletivo, que, oriundos da Santa Maria com destino ao Lago Norte, necessitam tomar dois ônibus para chegar ao seu destino, o que torna o percurso mais longo e oneroso para os passageiros que fazem diariamente esse trajeto.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2001.

Silvio Linhares
Silvio Linhares
Deputado Distrital
Líder do PMDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1217/01
fls n.º 02 de 02